Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 11/11/2025 até a data de ___/___/2025.
Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 463/2025.

"CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR PEDRO ALESSANDRO DE ALMEIDA PINHEIRO"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando, o Art. 76 da Lei Municipal nº 35/1993,

RESOLVE:

Conceder diária ao servidor, Pedro Alessandro de Almeida Pinheiro, para deslocar-se a Porto Alegre/RS, com saída no dia 13 de novembro de 2025 e retorno dia 14 de novembro de 2025, para levar servidoras para participar de curso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 11 de novembro de 2025.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração